



## MEMORIAL TECNICO

**OBRA: Reforma de Cobertura e substituição forro**

**LOCAL: 14<sup>a</sup> Coordenadoria de Saúde / Santa Rosa**

### INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços de execução de reforma de cobertura e substituição forro.

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os materiais especificados serão de primeira qualidade, atendendo aos requisitos presentes nas Especificações e Normas Técnicas Brasileiras.

A CONTRATADA será responsável pela segurança de seus funcionários, munindo-os com todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletiva, durante todas as etapas dos serviços, bem como de uniforme com logomarca da empresa. A CONTRATADA deverá adotar todos os procedimentos de segurança necessários à garantia da integridade física dos trabalhadores e transeuntes. O fornecimento das máquinas, andaimes, ferramentas e equipamentos de segurança que se fizerem necessários são de responsabilidade da CONTRATADA, e deverão ser observadas e atendidas todas as medidas preventivas de Segurança do Trabalho conforme as NR-18, NR-6, NR-8, NR-10 e NR-35.

A CONTRATADA será responsável pela apresentação da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – Execução.

Os serviços deverão ser dirigidos por encarregado da CONTRATADA, funcionário desta, o qual ficará responsável pelos mesmos e será, à exceção dos Engenheiros ou Titulares da CONTRATADA, a única pessoa autorizada a estabelecer contato com a Fiscalização.

Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda, satisfazer rigorosamente as Normas Brasileiras, a NBR 7190/2022 – Projeto de estruturas de madeira.

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço contempla a execução de reforma de cobertura e substituição do forro em PVC, da 14<sup>a</sup> Coordenadoria de Saúde / Santa Rosa

Qualquer dúvida na especificação, ou caso se faça opção pelo uso de algum material equivalente, deve ser consultado a equipe técnica da Secretaria de Obras do



Estado - 17ª CROP/ Santa Rosa/RS, para que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis. Antes da utilização devem ser apresentadas para a fiscalização, as amostras de todos os materiais a serem empregados na mesma.

### **PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA**

Deverá ser prevista a colocação da placa de obra segundo o Manual visual de placas e adesivos de obras, padrão Secretaria de Obras do Estado - 17ª CROP/.

### **FORRO INTERNO EM PVC**

Deverá ser executada a substituição do forro em PVC que estiver danificado.

### **MATERIAIS / QUANTITATIVO FORRO EM PVC**

- 60,00 metros quadrados de forro em PVC.

### **REPAROS ESTRUTURAIS DE MADEIRA DO TELHADO**

Serão retiradas todas as telhas cerâmicas existentes na cobertura do telhado, sem reaproveitamento das mesmas.

Serão removidos os caibros, ripas, terças e outros elementos do telhado que por ventura estiverem danificados e cuja recuperação seja inviável, sem reaproveitamento, a fim de serem substituídos.

Serão demolidos todos os beirais de madeira existentes e elementos metálicos de fixação de calhas que por ventura existirem, sem reaproveitamento.

Serão removidas as ripas, com aproveitamento das mesmas, a fim de serem recolocadas com o espaçamento adequado para assentamento das telhas, seguindo recomendações e distâncias indicadas pelo fabricante. Após as remoções e demolições, caberá à CONTRATADA o correto empilhamento dos materiais não reaproveitados, em área previamente aprovada pela fiscalização, para armazenamento até que se dê seu transporte e correto descarte.

Serão substituídas 100% das ripas e a área de caibros que representar danos que comprometam a estrutura do telhado.

### **MATERIAIS / QUANTITATIVO**

- 220 telha Fibrocimento 6,00 mm;
- 150 cumeeira 6,00 mm;
- 120 metros de calha;
- 120 metros de algeroza;
- 600 unidades de parafusos;
- 10 unidades de veda calha;
- 100 metros de manta asfáltica;





## SERVIÇOS FINAIS

Ao final da execução dos serviços, todos os materiais e equipamentos da obra deverão ser removidos, e será procedida a limpeza do local. Os resíduos e entulhos de obra deverão ser transportados e receber correto descarte.

Os serviços serão considerados concluídos após a verificação da perfeita execução dos mesmos e aprovação pela fiscalização técnica da obra.

Santa Rosa / RS, 04 de Março de 2024.

---

Arquiteto: Rafael Gronendal de Aguiar  
ID: 4472250





24200000076019

**Nome do documento:** MEMORIAL DESCRIPTIVO TELHADO.docx**Documento assinado por**

Tôni Rafael Jesse

**Órgão/Grupo/Matrícula**

SES / 14-CRS-GAB / 2999392001

**Data**

11/03/2024 08:45:59

